



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da  
Comissão da Jovem Advocacia desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 81/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Advogados **MARIA DÁLIA  
PAULINO CABRAL DE MENEZES, OAB/PB 24.747, MATHEUS JOSÉ  
ARAÚJO DE LIMA, OAB/PB 24.991, MATHEUS PERES MARTORELLI,  
OAB/PB 22.401, RHAJIV SANTANA DA COSTA RODRIGUES ALMEIDA,  
OAB/PB 23.402, RODRIGO DE CARVALHO COSTA, OAB/PB 25.103,  
RODRIGO SILVA DE FARIAS, OAB/PB 23.182, TEREZA HERMÍNIA  
FREITAS DE OLIVEIRA, OAB PB 22.798, THAIS PEIXOTO DE MEDEIROS,  
OAB/PB 24.480, THIAGO MARQUES MARTORELLI, OAB/PB 22.394,  
WISLENE MARIA NAYANE P. DA SILVA, OAB/PB 21.718, YASMIN  
OLIVEIRA DE MENDONÇA, OAB/PB 24.496, para compor a Comissão da Jovem  
Advocacia desta Seccional.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 23 de março de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente